

## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Saúde e Cosméticos
<b>Assunto</b>	Eau de toilette ARIAN POUR FEMME, da marca Lotus Valley PERFUMES - Risco Químico

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)\*\** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/00317/24
Categoria:	Cosméticos
Produto:	<i>Eau de toilette</i>
Designação:	<b>ARIAN POUR FEMME</b>
Marca:	<b>Lotus Valley PERFUMES</b>
Número de lote:	<b>LV012020</b>
Código de barras:	<b>6291104325234</b>
Imagens:	
Descrição do produto / da embalagem:	<p><i>Eau de toilette</i> anunciada como <i>spray natural</i>, 100 ml. Data de fabrico: 01/2023; Data de validade: 12/2032.</p> <p>O produto apresenta-se acondicionado numa caixa de cartão branco com rebordo dourado e decorações em cor-de-rosa e roxo-claro/escuro.</p>
País notificador:	República Checa
País de origem:	Emirados Árabes Unidos

Tipo de risco:	Químico
Defeito Técnico / Risco:	<p>O produto contém <i>butylphenyl methylpropional (BMHCA)</i> que é proibido em produtos cosméticos.</p> <p>O BMHCA pode causar sensibilização cutânea e ser prejudicial para o sistema reprodutor e para a saúde do feto.</p> <p>O produto não está em conformidade com o Regulamento relativo aos Produtos Cosméticos.</p>
Medidas adotadas:	A medida de “Paragem das vendas” foi adotada no mercado do país notificador (República Checa).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativos aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

## A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    